



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO



ANO I

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 17 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 285

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **2852025347**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORATARIA /066-2025/PMBT

PORATARIA /114-2025/PMBT

PORATARIA /115-2025/PMBT

PORATARIA /116-2025/PMBT

PORATARIA /117-2025/PMBT

ATO DE INEXIGIBILIDADE /001-2025/PMBT

Secretaria da Educação

EXTRATO DE CONTRATO /016-2025/FME

Secretaria de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO /001-2025/FMS

ATA DE SESSÃO /001-2025/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORATARIA Nº 066/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação da Servidora Cedida do Município de Paraíso do Tocantins ao Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, Francislene Souza dos Santos Silva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, SAULO GONÇALVES BORGES, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO, com carga horária de 30 horas conforme termo de posse a Servidora **FRANCISLENE SOUSA DOS SANTOS SILVA**, cedida pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Portaria 022/2025 de 24 de janeiro de 2025, a Prefeitura de Bandeirantes do Tocantins - TO, pelo período

de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

§1º - Caberá ao Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, por meio do Fundo Municipal de Educação, o ônus devido a servidora.

§2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 114/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IZAQUE SOUSA SANTOS**, CPF nº XXX.955.111-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programas Escolares, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 115/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **RENATO DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 246, ocupante da função de motorista no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº116/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **SUELENE DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 1500, ocupante da função de Professor NI 30 Horas no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Designa membros para compor a estrutura Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 513 de 31 de março de 2021 e Lei Municipal nº 621 de 06 de março de 2025, ficam designados, conforme orientações dos segmentos representados, os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB – de Bandeirantes do Tocantins.

Membros do Conselho:**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Lucélia Borges da Silva Mota

Suplente: Julianna Tainara Vieira de Almeida

Titular: Ana Carla Almeida Silva

Suplente: Elizetha da Silva Teixeira

II - Representantes de Professores da Educação Básica pública do município:

Titular: Keylla Maria Aparecida de Souza Gonzaga

Suplente: Irondina Adriana da Silva Azevedo

III - Representantes de Diretores da Educação Pública do município:

Titular: Francisca Ramos dos Anjos Lopes

Suplente: Ávilla Silva Souza

IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação do município:

Titular: Marcelia Morais da Silva

Suplente: Elenir Marques de Sousa

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Michelle Duarte Pereira

Suplente: Marlene Aparecida Rosa da Silva

Titular: Meyrany Barros Barroso

Suplente: Ludimila Oliveira dos Santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Artur Pereira Valadares

Suplente: Guilherme Nascimento Castro

Titular: Klayton de Sousa

Suplente: Marco Antônio Barbosa dos Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Raquel Aparecida Cardoso Martins

Suplente: João Batista Calácio dos Santos

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alzinete Vieira da Silva

Suplente: Suelma de Sousa Brito

IX - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Paulo Cézar Batista de Magalhães

Suplente: Sabrina do Nascimento Araújo

Titular: Jason Patrick Martins Alves

Suplente: Joyce da Silva Barbosa

Art. 2º. As atribuições dos conselheiros ora designados são consideradas atividades de relevante interesse social do município

de Bandeirantes do Tocantins e tais atividades não serão remuneradas.

Art. 3º. Alterando as disposições do inciso IX, do art. 1º da Portaria nº 343, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,
aos 17 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que Irá realizar a abertura da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 001/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento do Almoxarifado, sendo este um prédio localizado na Rua Cicero Carneiro, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Modalidade: Caso de Contratação Direta por Inexigibilidade;

A presente Contratação decorre na forma do Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Art. 74, inciso V § 5º I, II, III, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel do S.r. **MANUEL CARDOSO PINHEIRO INSCRITO NO CPF: 354.419.251-91**, a Sr.^a. **ROSA MARIA GOMES DE BRITO, INSCRITA NO CPF: 388.641.691-72**, Município De Bandeirantes Do Tocantins- TO, CEP: 77783-000, Rua Cicero Carneiro. Ambos proprietários do imóvel. Sendo mais vantajoso para o Município devido sua necessidade.

Conforme a lei 14.133/21 a abertura do processo de inexigibilidade será publicada no diário oficial do município tendo o prazo de 03 dias úteis da data de sua publicação que se encerará dia 20/03/2025 até as 08:00 horas. Após o prazo se fará a contratação.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17 de MARÇO de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº 61xxxxxxxx-53.

CONTRATADO: CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS 01560217146, pessoa

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 17/03/2025 12:59

jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.286.921/0001-06, estabelecida na AV AVENIDA NATAL, 466, SETOR - CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, representada neste ato por Sr. CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 05xxxxxxxx-46 e no RG 86xxxx1 SSP-TO, residente e domiciliado na AV AVENIDA NATAL, 466, SETOR - CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP 77760000, endereço eletrônico cleyjanio@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Professor de Música para atender Banda Sinfônica Primavera, Fanfarra e no Projeto Flauta Mágica para exercício de 2025. Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. **Vigência:** 31/12/2025. **Data da assinatura:** 13/02/2025. MAIS INFORMAÇÕES (63) 3432-1196 ou E-Mail: bandlicitacao.to@gmail.com.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 14 de março de 2025.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

LISTA DE CREDENCIADOS 2ª ETAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 3302/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Edital nº 001/2025

Objeto: **Credenciamento de empresas e pessoa física para a prestação de serviços médicos: Ginecologia, Cardiologia, Clínico Geral (PSF), Pediatria, Psiquiatria, Clínico Geral (Plantonista), Cirurgião Dentista, Nutricionista, Veterinário, Exames de Ultrassonografia, Prótese Dentária e Cirurgias Oftalmológicas conforme convocação devidamente publicada no sítio da prefeitura municipal de Bandeirantes - TO.**

1. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE INTERESSADOS:
2. LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI (35576273000163)
3. MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA (28892298000100)
4. ITENS CREDENCIADOS:

16. LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI (35576273000163), credenciada no item 02, 03, 09 e 17 do Edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAT.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.
02	Prestação de Serviços com Psicóloga , carga horária: 20 horas semanais. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	12	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96

03	Prestação de Serviços com Exames de Ultrassonografia , 30 Ultrassonografias semanais, de acordo com cronograma de atendimento. (Todos os exames deverão ser entregues com Laudo 3 dias uteis após a realização do exame.) - Exames de ultrassonografia: abdome total, abdome superior, rins e vias urinárias, obstétrica, obstétrica c/ doppler, transvaginal, transvaginal c/ contagem de folículos, mama direita, mama esquerda, axila direita, axila esquerda, tireoide, tireoide c/ doppler, pélvica, parede abdominal, próstata, punho, pé, ombro, partes moles, bolsa escrotal, articulação, região inguinal, doppler de carióticas e vértebras, doppler arterial e venoso, morfológico 1º e 2º semestre, transfontanelas, quadril infantil.	Serv.	1440	R\$ 135,00	R\$ 194.400,00
09	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral com especialidade em Cardiologia , inscrição no CRM. Atendimento 30 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	1140	R\$ 204,67	R\$ 233.323,80
17	Prestação de serviços médicos Consulta com especialidade em Ginecologia . Atendimento 60 Consultas mensais, de acordo com cronograma de atendimento. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	720	R\$ 181,00	R\$ 130.320,00

22. MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA (28892298000100), credenciada nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAT.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.
02	Contratação de serviços médicos Consulta com especialidade em Psiquiatria .	SERV	720	R\$ 316,67	R\$ 228.002,40
03	Prestação de Serviços com Exames de Ultrassonografia .	SERV	1440	R\$ 135,00	R\$ 194.400,00

04	Serviços médicos especializados em Cirurgia de facoemulsificação (cataratas) , com procedimentos Pré e Pós cirúrgicos com prestação de Serviços de equipe médica.	SERV	100	R\$ 1.727,57	R\$ 172.757,00
05	Serviços médicos especializados em Cirurgia de Pterígio .	SERV	80	R\$ 1.248,40	R\$ 99.872,00
06	Consultas Pré-Operatórias - Cirurgias oftalmológicas .	SERV	180	R\$ 262,04	R\$ 47.167,20
07	Consultas Pós-Operatórias - Cirurgias oftalmológicas .	SERV	140	R\$ 262,04	R\$ 47.167,20
08	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral (PSF) , carga horária 40 horas semanais, atendimento nos Distritos de Brasilene Martinópolis na segunda equipe da Saúde da Família deste município de Bandeirantes do Tocantins - TO.	SERV	12	R\$ 16.103,92	R\$ 193.247,04
09	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral com especialidade em Cardiologia , inscrição no CRM.	SERV	1140	R\$ 204,67	R\$ 233.323,80
12	Prestação de Serviços com Psicóloga , carga horária: 20 horas semanais.	SERV	12	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96
13	Prestação de Serviços com Nutricionista , carga horária: 20 horas semanais.	SERV	12	R\$ 2.583,33	R\$ 30.999,96
14	Contratação de serviços médicos Consulta com especialidade em Pediatria . Atendimento 20 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento.	SERV	960	R\$ 200,00	R\$ 192.000,00
15	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral - Plantões 12h (Plantonista).	SERV	3	R\$ 269.790,00	R\$ 809.370,00
16	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral - Plantões 24h (Plantonista).	SERV	2	R\$ 223.410,00	R\$ 446.820,00
17	Prestação de serviços médicos Consulta com especialidade em Ginecologia . Atendimento 60 Consultas mensais.	SERV	720	R\$ 181,00	R\$ 130.320,00

VALERIA SILVA SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 3302/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Edital nº 001/2025

Aos 17 dias de março de 2025, às 08h30m, foi aberta a 2ª etapa da sessão pública para análise da documentação do processo de credenciamento nº 001/2025, para **Credenciamento de empresas e pessoa física para a prestação de serviços médicos: Ginecologia, Cardiologia, Clínico Geral (PSF), Pediatria, Psiquiatria, Clínico Geral (Plantonista), Cirurgião Dentista, Nutricionista, Veterinário, Exames de Ultrassonografia, Prótese Dentária e Cirurgias Oftalmológicas conforme convocação devidamente publicada no sítio da prefeitura municipal de Bandeirantes - TO.** Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

1 - DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados

1. **LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI (35576273000163)**
2. **LUZ E KIST LTDA (42136222000186)**
3. **MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA (28892298000100)**

Foram analisados os documentos apresentados pelos requisitantes, na forma dos itens 2.2 e 9. - Da Habilitação do edital, e o julgamento vai da seguinte forma:

16. LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI (35576273000163), situação **habilitado** para credenciamento;

21. LUZ E KIST LTDA (42136222000186), situação **não habilitado** para credenciamento por ausência de documentos do item 9.10 do edital;

22. MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA (28892298000100), situação **habilitado** para credenciamento;

3 - ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supracitado, para que de seguimento ao processo, seja homologado pelo senhor prefeito e convocados assinatura de termo de credenciamento na forma do edital.

Bandeirantes do Tocantins, 17 de março de 2025.

VALERIA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A gestora do fundo Municipal de saúde do Município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

16. LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI (35576273000163), credenciada no item 02, 03, 09 e 17 do Edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAT.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.

02	Prestação de Serviços com Psicóloga , carga horária: 20 horas semanais. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	12	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96
03	Prestação de Serviços com Exames de Ultrassonografia , 30 Ultrassonografias semanais, de acordo com cronograma de atendimento. (Todos os exames deverão ser entregues com Laudo 3 dias uteis após a realização do exame.) - Exames de ultrassonografia: abdome total, abdome superior, rins e vias urinárias, obstétrica, obstétrica c/ doppler, transvaginal, transvaginal c/ contagem de folículos, mama direita, mama esquerda, axila direita, axila esquerda, tireoide, tireoide c/ doppler, pélvica, parede abdominal, próstata, punho, pé, ombro, partes moles, bolsa escrotal, articulação, região inguinal, doppler de cariáticas e vértebras, doppler arterial e venoso, morfológico 1º e 2º semestre, transfontanelas, quadril infantil.	Serv.	1440	R\$ 135,00	R\$ 194.400,00
09	Contratação de serviços médicos, Clinico Geral com especialidade em Cardiologia , inscrição no CRM. Atendimento 30 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	1140	R\$ 204,67	R\$ 233.323,80
17	Prestação de serviços médicos Consulta com especialidade em Ginecologia . Atendimento 60 Consultas mensais, de acordo com cronograma de atendimento. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).	Serv.	720	R\$ 181,00	R\$ 130.320,00

22. MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA (28892298000100), credenciada nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAT.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.

02	Contratação de serviços médicos Consulta com especialidade em Psiquiatria.	SERV	720	R\$ 316,67	R\$ 228.002,40
03	Prestação de Serviços com Exames de Ultrassonografia.	SERV	1440	R\$ 135,00	R\$ 194.400,00
04	Serviços médicos especializados em Cirurgia de facoemulsificação (cataratas), com procedimentos Pré e Pós cirúrgicos com prestação de Serviços de equipe medica.	SERV	100	R\$ 1.727,57	R\$ 172.757,00
05	Serviços médicos especializados em Cirurgia de Pterígio.	SERV	80	R\$ 1.248,40	R\$ 99.872,00
06	Consultas Pré-Operatórias - Cirurgias oftalmológicas.	SERV	180	R\$ 262,04	R\$ 47.167,20
07	Consultas Pós-Operatórias - Cirurgias oftalmológicas.	SERV	140	R\$ 262,04	R\$ 47.167,20
08	Contratação de serviços médicos, Clínico Geral (PSF) , carga horária 40 horas semanais, atendimento nos Distritos de Brasileia Martinópolis na segunda equipe da Saúde da Família deste município de Bandeirantes do Tocantins - TO.	SERV	12	R\$ 16.103,92	R\$ 193.247,04
09	Contratação de serviços médicos, Clínico Geral com especialidade em Cardiologia , inscrição no CRM.	SERV	1140	R\$ 204,67	R\$ 233.323,80
12	Prestação de Serviços com Psicóloga , carga horária: 20 horas semanais.	SERV	12	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96
13	Prestação de Serviços com Nutricionista , carga horária: 20 horas semanais.	SERV	12	R\$ 2.583,33	R\$ 30.999,96
14	Contratação de serviços médicos Consulta com especialidade em Pediatria. Atendimento 20 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento.	SERV	960	R\$ 200,00	R\$ 192.000,00
15	Contratação de serviços médicos, Clínico Geral - Plantões 12h (Plantonista).	SERV	3	R\$ 269.790,00	R\$ 809.370,00
16	Contratação de serviços médicos, Clínico Geral - Plantões 24h (Plantonista).	SERV	2	R\$ 223.410,00	R\$ 446.820,00
17	Prestação de serviços médicos Consulta com especialidade em Ginecologia. Atendimento 60 Consultas mensais.	SERV	720	R\$ 181,00	R\$ 130.320,00

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 10 de março de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em

vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Bandeirantes do Tocantins -TO, 17 de março de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN

Gestora do Fundo Municipal de Educação

